

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD (MODELO)

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO DEMANDANTE

| | |
|-------------------------|---|
| SECRETARIA: | Secretaria de Esportes, Cultura, Lazer, Turismo e Juventude |
| REQUISITANTE (nome): | Mara Cristina Benetti |
| DATA SOLICITAÇÃO: | 30/04/2026 |

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Documento de Formalização de Demanda é elaborado em atendimento ao disposto no Inciso VII, do art. 12 da Lei nº 14.133/2021 e no Art. 8 do Decreto 10.947/2022.

Este documento constitui o ato inaugural da fase interna da contratação.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA

O Ginásio Municipal Poliesportivo do Bairro Treze de Maio constitui um importante espaço público destinado à prática de atividades esportivas, recreativas e à realização de eventos comunitários, escolares e institucionais. No entanto, a atual infraestrutura de iluminação interna e externa apresenta deficiências significativas, tais como baixa eficiência luminotécnica, pontos de iluminação inoperantes, consumo elevado de energia e inadequação às normas técnicas vigentes, comprometendo a segurança, o conforto e a qualidade das atividades realizadas no local.

Diante desse cenário, torna-se necessária a reestruturação completa do sistema de iluminação, contemplando a modernização dos equipamentos, a substituição de luminárias obsoletas por tecnologia mais eficiente (como LED), a adequação da distribuição dos pontos de luz e a melhoria da iluminação das áreas externas, incluindo acessos, entorno e áreas de circulação.

A contratação de empresa especializada justifica-se pela complexidade técnica dos serviços, que envolvem adequação às normas de segurança elétrica, execução de instalações e testes operacionais, exigindo conhecimento específico, mão de obra qualificada e utilização de materiais adequados.

Destaca-se que a execução da obra contará com recursos financeiros provenientes, em parte, do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, sendo o valor remanescente assegurado como contrapartida do Município, demonstrando o compromisso conjunto entre os entes públicos para a melhoria da infraestrutura local.

A execução da obra proporcionará diversos benefícios, tais como a melhoria das condições de visibilidade e segurança para os usuários, a ampliação da capacidade de uso do ginásio em horários noturnos, a redução do consumo de energia elétrica e dos custos de manutenção, além de contribuir para a valorização do espaço público e incentivo à prática esportiva e à convivência social.

Dessa forma, a presente contratação mostra-se essencial para garantir a adequada utilização do ginásio, promovendo maior eficiência, segurança e qualidade na prestação dos serviços à comunidade.

4. DESCRIÇÃO DO OBJETO/DEMANDA

() CONFORME PLANILHA EM ANEXO DFD-01

| | |
|---|--|
| GRUPO DO OBJETO: | <i>Material e mão de obra para execução do serviço</i> |
| DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO: (Caso for Planilha não precisa preencher) | <i>Material e serviço de mão de obra para execução da obra</i> |
| DATA PRETENDIDA: | <i>30/05/2026</i> |
| QUANTIDADE ESTIMADA: | |
| VALOR UNITÁRIO ESTIMADO: | |
| VALOR TOTAL ESTIMADO: | <i>R\$110.000,00</i> |
| VALOR CONSUMIDO ANTERIOR: | <i>não</i> |
| ÚLTIMO PROCESSO REALIZADO | <i>não</i> |
| GRAU DE PRIORIDADE: | () BAIXA () MÉDIA (x) ALTA |

4.1 INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA:

| | |
|----------------------------|-------------------|
| HÁ VINCULAÇÃO/DEPENDÊNCIA: | () SIM (x) NÃO |
| CASO SIM, COM QUAL DFD? | |
| O PROCESSO ESTÁ VIGENTE | () SIM (x) NÃO |

5. ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E ORÇAMENTÁRIO

5.1 Plano de Contratações Anual (PCA)

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Tapejara, conforme Decreto nº 5.592, de 02 de fevereiro de 2026, conforme Anexo I do referido documento, item nº 1, ID 35.12, estando, portanto, alinhada ao planejamento desta Administração Municipal.

| | |
|------------------------------------|---|
| DEMANDA ESTÁ PREVISTA NO PCA: | (<input checked="" type="checkbox"/>) SIM () NÃO |
| INCLUIR NO PCA (caso não previsto) | () SIM () NÃO |
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO NO PCA: | ID nº 1, ID 35.12 |

5.2 Compatibilidade Orçamentária – EXCETO PARA REGISTROS DE PREÇO (compras agrupadas)

| | |
|----------------------------------|--|
| PROGRAMA (código e descrição): | |
| AÇÃO (código e descrição): | |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PRINCIPAL: | |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SECUNDÁRIA: | |
| FONTE DE RECURSO: | |

6. INDICAÇÃO DO FISCAL TÉCNICO OU ÁREA RESPONSÁVEL

| | |
|-------------------|--------------------|
| NOME DO SERVIDOR: | Caio Venancio |
| CPF DO SERVIDOR: | 014.309.810-16 |
| FUNÇÃO: | Fiscal do contrato |

SECRETÁRIO MUNICIPAL